



Rainforest Alliance Certified™

Relatório de Auditoria para Fazendas

Resumo Público
Normal (anunciada)
Temporada de cosecha

Daterra Atividades Rurais (Patrocinio)



**Instituto de Manejo e
Certificação Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba – SP – Brasil
CEP 13426-420

Email: pca@imaflora.org
Tel: +55 19 3429 0800

Produto(s) da fazenda: Café

Data do Resumo Público: 09/10/2020
Data do envio do relatório: 14/09/2020
Data do início da auditoria: 24/08/2020
Data do final da auditoria: 26/08/2020

Auditores(as): Gustavo Nakashima
Elizabeth A. de Oliveira

(auditor líder)

Revisor: Rafael Brevigliero

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Fazenda

Resultados			
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%
	Nivel C	100,00%	100,00%
	Nivel B	100,00%	100,00%
	Nivel A	100,00%	100,00%

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda Daterra Atividades Rurais (Patrocínio) Cumpre con los requerimientos de Año 2 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	1.819,73
Outras áreas de conservação	619,33
sub total	2.439,06
Cultivos Certificados	
Café	2346,97
sub total	2.346,97
Outras Áreas	
Café em formação	394,55
Área sem café	858,12
Carreadores e outros	328,26
Outro uso*	-
Infra estruturas	28,17
Outras estruturas*	-
sub total	1.609,10
Total do Escopo	6.395,13

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

3. Descrição de não conformidades

3.1. Fazenda

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1	CUMPRE	CUMPRE	Avaliados mapas da Fazenda Boa Vista e Tabuões e também as imagens de satélite. As informações sobre as parcelas de produção estão no arquivo "resumo da área 2020", detalhando as áreas de produção, reserva legal, APPs e infraestrutura.
1.2	CUMPRE	CUMPRE	Uma planilha eletrônica informa os estoque de café cru de 4 safras e mais a atual. Além dos estoques, as produções e as entradas e saídas do estoque de café são informados.
1.3	CUMPRE	CUMPRE	Manual com informações sobre o sistema de rastreabilidade da empresa e procedimento do sistema de controle interno da cadeia de custódia. A lista de notas fiscais de vendas de café foi apresentada, período de 02/09/2019 a 20/08/2020, e avaliadas notas fiscais, guias de serviço e certificados de transação.
1.4	CUMPRE	CUMPRE	Um armazém está sendo construído na Fazenda Tabuões. Relatório de aspectos e impactos de projetos - aumento armazém Tabuões, indicando dois aspectos: geração de lixo e aquisição de materiais de construção.
1.5	CUMPRE	CUMPRE	Procedimentos para seleção, supervisão e monitoramento dos prestadores de serviço em atividade nas fazendas foram estabelecidos para garantir o cumprimento com esta Norma e com a legislação vigente. O procedimento adotado determina cláusulas contratuais de obrigatoriedade da apresentação mensal de certidões, documentos e comprovantes de pagamentos para todos os encargos, incidentes sobre o serviço contratado (folha de pagamento, guia de recolhimento do FGTS/INSS e documentos referente a saúde e segurança no trabalho). A realização de todo serviço executado por terceiros dentro das fazendas é monitorado pela equipe de saúde e segurança das fazendas.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	Sistema de gestão estruturado (Manuais, procedimentos, políticas e etc). Auditoria interna foi realizada no período de 14 a 16/07/2020 com a identificação de um requisito não conforme (3.22). Uma declaração sobre atendimento legal assinada pela supervisora de certificação de 07/05/2019. Sistema eletrônico de verificação da legislação e relatório de avaliação do próprio sistema, feito pela fazenda.
2.1	CUMPRE	CUMPRE	Apresentados mapas e imagens de satélite para avaliação da situação atual das áreas de interesse ambiental. Não foram relatadas e verificadas alterações nas áreas de APP e RL. A fazenda é certificada desde 2003 e não foi relatada alteração do escopo em relação a última auditoria.
2.2	CUMPRE	CUMPRE	Não foram verificadas ou relatadas mudanças que possam provocar destruição de ecossistemas naturais. Apresentados mapas e imagens de satélite para avaliação da situação atual das áreas de interesse ambiental. Não foram verificadas alterações nas áreas de APP e RL.
2.3	CUMPRE	CUMPRE	Relatado que não há mudanças nas atividades das fazendas. Avaliadas imagens de satélite das duas fazendas.
2.4	CUMPRE	CUMPRE	Apresentada política ambiental de 2017, folder de sustentabilidade, sem data, e material apresentado durante treinamento admissional. Os documentos estabelecem o cumprimento da legislação e restrição de caça.
3.1	CUMPRE	CUMPRE	Apresentado plano de aplicação de água de despolpa de café. A água é destinada para produção de adubo orgânico, pavimentação das estradas internas e irrigação do canavial. Há um filtro para tratamento desta água. As aplicações são acompanhadas e registradas regularmente.
3.2	CUMPRE	CUMPRE	O esgoto é destinado a fossas sépticas e para a estação de tratamento de esgoto (ETE). Instrução de trabalho com os registros de limpeza das ETES e das caixas de gordura, período de 11/10/2019 a 13/08/2020.
3.3	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda desenvolve um plano com ações em diversas frentes para redução no uso de agroquímicos. Um sistema informatizado registra os monitoramentos e as ações de campo.
3.4	CUMPRE	CUMPRE	Uma lista prévia de agrotóxicos é elaborada pelo responsável técnico, considerando as restrições da lista da RA. Entrevista com o responsável e avaliação da lista de agrotóxicos foram realizadas.
3.7	CUMPRE	CUMPRE	As águas residuais humanas são tratadas ou armazenadas em fossas sépticas ou estação de tratamento de efluentes (ETE). Estas águas não são utilizadas em atividades de produção ou processamento. A instrução de trabalho estabelece que após limpeza das fossas e ETE, os lodos sejam descartados em uma área de cascalheira.

4.1	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda definiu políticas que objetivam garantir o direito individual de escolha do local de trabalho e que proíbem todas as formas de trabalho forçado dentro do escopo da auditoria por meio do código de conduta ética e política social da empresa. Todos os trabalhadores recebem treinamento de integração onde são abordados os temas do código de conduta e a política social estabelecidos nas fazendas.
4.2	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda definiu políticas para proteção da integridade física e psicológica de todos os trabalhadores. Os documentos declaram que todos os trabalhadores são tratados com respeito. Todos os trabalhadores das fazendas e os prestadores de serviço recebem treinamento de integração onde são abordados temas relacionados a conduta adotada pela fazenda em relação ao cumprimento com os critérios da Norma RA.
4.3	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda definiu políticas que objetivam ações para garantir tratamento igual a todos os trabalhadores, fornecedores e prestadores de serviço em atividade dentro das fazendas. Todos os trabalhadores das fazendas e os prestadores de serviço recebem treinamento de integração onde são abordados temas relacionados a conduta adotada pela fazenda em relação ao cumprimento com os critérios da Norma RA.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda colabora para realização de ações que objetivam a organização de trabalhadores para negociar livremente suas condições de trabalho.
4.5	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda adota como prática o pagamento de um salário mínimo superior ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho vigente.
4.6	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda proíbe qualquer tipo de trabalho infantil dentro das fazendas e executa ações na comunidade local que visam fortalecer ações de educação e desenvolvimento infante juvenil.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda cumpre todos os requisitos de contratação e pagamento de benefício estabelecido por esta norma e pela legislação vigente. Há uma estrutura contratual estável e justa para os trabalhadores contratados, sejam eles na modalidade de contrato permanentes ou temporários. O pagamento dos salários e benefícios é praticado conforme definido na legislação aplicável. Toda mão de obra empregada na fazenda é contratada sem intermediação de terceiros.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda implementou um mecanismo para registro de queixas, reclamações e denúncias.
4.10	CUMPRE	CUMPRE	A jornada de trabalho estabelecida pela administração das fazendas cumpre com os critérios estabelecido pela convenção coletiva do trabalho vigente e pela legislação nacional, que estabelece 44 horas semanais com pausa regular para as refeições e, pelo menos, um dia de descanso a cada seis dias consecutivos de trabalho.
4.11	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda realiza avaliação previa para planejamento e programação da execução de horas extras. Quando avaliado a necessidade de realização de horas extra os trabalhadores são consultados sobre a disponibilidade para realização da mesma. Todas as horas extras são pagas conforme definido no acordo coletivo vigente.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	Análises de água da residência, laboratório de café e refeitório foram apresentados e estão de acordo com os padrões preconizados pela Portaria de Consolidação n. 5 / 2017, anexo XX do Ministério da Saúde.
4.13	CUMPRE	CUMPRE	As fazendas fornecem 3 moradias e 43 alojamentos para trabalhadores. Para garantia das condições ambientais de segurança e habitação a administração da fazenda mantém um responsável pelo monitoramento das condições estruturais das moradias e por realizar adequações necessárias para manutenção das condições de segurança e higiene. Por meio das análise dos documentos apresentados pela administração da fazenda verificou-se que as moradias estão em boas condições de habitação.

4.14	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda elaborou um Programa para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores por meio da implantação de um Plano de Segurança e Saúde Ocupacional baseado em riscos, com estrutura e equipe condizente com o número de trabalhadores e as atividades executadas nas fazendas.
4.15	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda fornece aos trabalhadores todos os equipamentos de proteção individual (EPI), previstos no programa de prevenção de riscos ambientais, para todas as atividades que demandem proteção individual e coletiva. Todo fornecimento dos EPI, controle de lavagem e condições adequadas de uso é monitorado pela fazenda.
4.16	CUMPRE	CUMPRE	Todos os trabalhadores que manipulam agrotóxicos e que realizam a lavagem de EPI receberam treinamento de Manuseio de Agrotóxicos antes de iniciar na função. O treinamento é executado por órgão oficial com carga horária compatível com o conteúdo do curso. De maneira complementar, anualmente os trabalhadores recebem um treinamento para reciclagem do conteúdo abordado no curso.
4.17	CUMPRE	CUMPRE	As fazendas disponibilizam instalações com chuveiros, banheiros e armários individuais para os trabalhadores tomarem banho após aplicação e manuseio de agrotóxico. O procedimento de banhos após aplicação e manuseio é obrigatório para todos os trabalhadores.
4.18	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda executa um procedimento interno para garantir as trabalhadoras gestantes condições seguras de trabalho, adequadas ao momento da gestação. O procedimento interno preconiza que uma vez identificada a gravidez a gestante é encaminhada para o médico do trabalho para avaliação das condições de desempenho da função atual e avaliação da necessidade de realocação em outra função. Após esta avaliação inicia-se o acompanhamento pré-natal, conforme Programa de Saúde e segurança.
4.19	CUMPRE	CUMPRE	Apresentados mapas e matrículas das áreas certificadas. O processo de georreferenciamento levou à atualização das matrículas e respectivas áreas.

Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Daterra Atividades Rurais Ltda		
Nome do grupo	-		
Cidade	Patrocínio	Estado	MG
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Rodovia MG 188 km 16		
Pessoa de contato	Crysthara Reis		
Nome do representante legal	-		
Cargo	Supervisora de Certificação	Telefone	(34) 3839-8508